



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

CADEIRA [Aa16]

EB1

1. Utilização

Espaços de Ensino

2. Dimensões (mm)

A (largura mínima do assento).....	400mm
A1 (largura mínima do encosto).....	400mm
B (profundidade útil do assento).....	400mm
C (altura do assento).....	450mm
C1 (altura do limite inferior do encosto).....	165mm
C2 (altura do encosto).....	185mm
R (raio exterior do rebordo frontal do assento).....	30° - 50°
R1 (raio da curvatura horizontal do encosto).....	400° - 820°
a (inclinação do assento; ponto mais alt/limite posterior).....	0° - 2°
b (inclinação do encosto relativamente à horizontal).....	95° - 105°

3. Características de conceção:

A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade.

O bordo dianteiro do assento deve estar bem apoiado na estrutura.

A cadeira deve estar isenta de arestas ou cantos contundentes.

A cadeira deve ser empilhável.

Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis por ação do uso.

4. Materiais e Componentes

Apoios no Solo - Poliamida

Assento e Costas - Contraplacado de madeira, com revestimento a termolaminado em ambas as faces, com espessura mínima de 0.8mm. Arestas arredondadas em todo o perímetro.

Estrutura - Tubo de aço, com secção isenta de arestas, espessura mínima de 1,5mm, acabamento a tinta epoxídica.

5. Outras Especificações

6. Observações